



Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ 44.470.300/0001-00

TB

DECRETO Nº 028/2012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **242.432,03** (Duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e três centavos)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 242.432,03 (Duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais, três centavos)**, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
			4.354,00
91	0412200022 004-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	40.000,00
107	0412200022 004-339039	Outros Serv. De Terceiros-P. Juridica	111,25
438	1030100042 011-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	20.000,00
481	1030100042 011-339032	Mat. Dist. Gratuita	132,56
698	1236100052 015-319016	Outras Despesas Variaveis-P. Civil	10.000,00
761	1236500051.003-449051	Obras e Instalações	622,00
816	1236500052.017-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	2.000,00
817	1236500052 017-339030	Material de Consumo	22.999,11
851	1236100052 018-319004	Contratação por Tempo Determinado	8.182,16
896	1236500052 018-319004	Contratação por Tempo Determinado	3.195,00
1092	1339200062 023-319011	Vencim e Vantagens Fixas-P.Civil	480,62
1097	1339200062 023-319013	Obrigações Patronais	3.000,00
1121	1339200062 023-339046	Auxilio Alimentação	355,33
1178	2781200062 025-319016	Outras Despesas Variaveis-P. Civil	54.000,00
1220	1545200072 026-339030	Manutenção de Iluminação Publica	13.000,00
1322	1545200072 028-339039	Outros Serv. De Terceiros-P. Juridica	20.000,00
1379	2678200072 030-339030	Material de Consumo	40.000,00
1518	1236100051.003-449051	Obras e Instalações	242.432,03
		Total	242.432,03



Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.470.300/0001-00

000001

DB

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
68	0412200022.003-339036		
71	0412200022.003-339039	Outros Serviços Terceiros-P. Física	1.000,00
174	0412300022.005-449052	Outros Serviços Terceiros-P. Jurídica	1.000,00
206	0824100032.006-339036	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
327	0824400032.009-449052	Outros Serviços Terceiros-P. Física	1.000,00
340	0824400032.033-339030	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
351	0824400032.033-339036	Material de Consumo	2.000,00
354	0824400032.033-339039	Outros Serv. De Terceiros-P. Física	1.000,00
439	1030100042.011-339030	Outros Serv. De Terceiros-P. Jurídica	1.000,00
467	1030100042.011-339030	Material de Consumo	30.000,00
483	1030100042.011-339032	Material de Consumo	10.000,00
512	1030100042.011-339039	Material de Dist. Gratuita	60.000,00
597	1030200042.013-339039	Outros Serv. De Terceiros-P. Jurídica	10.000,00
660	1236100052.014-339032	Outros Serv. De Terceiros-P. Jurídica	45.000,00
713	1236100052.015-339030	Mat. de Dist. Gratuita	15.000,00
812	1236500052.017-319016	Material de Consumo	15.000,00
814	1236500052.017-339014	Outras Despesas Variaveis-P. Civil	1.000,00
1130	1339200062.023-449051	Diarias-Pessoal Civil	1.000,00
		Obras e Instalações	45.432,03
Total			242.432,03

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 26 de julho de 2012.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo